

1.1 A presente Classificação de Procedimentos foi elaborada com base em critérios técnicos e tem como finalidade hierarquizar os procedimentos médicos aqui descritos, servindo como referência para estabelecer faixas de valoração dos atos médicos pelos seus portes.

1.2 Os portes representados ao lado de cada procedimento não expressam valores monetários, apenas estabelecem a comparação entre os diversos atos médicos no que diz respeito à sua complexidade técnica, tempo de execução, atenção requerida e grau de treinamento necessário para a capacitação do profissional que o realiza.

1.3 A pontuação dos procedimentos médicos, que foi realizada por representantes das Sociedades Brasileiras de Especialidades com assessoria da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, está agrupada em 14 portes e três subportes (A, B e C). Os portes anestésicos (AN) permanecem em número de oito e mantém correspondência com os demais portes. Os portes de atos médicos laboratoriais seguem os mesmos critérios dos portes dos procedimentos, mas correspondem a frações do menor porte (1A). Quanto aos custos, estabeleceu-se a unidade de custo operacional (UCO), que incorpora depreciação de equipamentos, manutenção, mobiliário, imóvel, aluguéis, folha de pagamento etc. Este custo foi calculado para os procedimentos de SADT de cada Especialidade. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.

1.4 Os atendimentos contratados de acordo com esta Classificação de Procedimentos serão realizados em locais, dias e horários preestabelecidos.

1.5 Esta classificação constitui referência para acomodações hospitalares coletivas (enfermaria ou quartos com dois ou mais leitos).

2. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.1 Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:

2.1.1 No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte;

2.1.2 Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

2.1.3 Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência,

aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência.

3. NORMAS GERAIS

3.1 Os portes atribuídos a cada procedimento cirúrgico incluem os cuidados pós-operatórios relacionados com o tempo de permanência do paciente no hospital, até 10 (dez) dias após o ato cirúrgico. Esgotado esse prazo, a valoração do porte passa ser regida conforme critérios estabelecidos para as visitas hospitalares (código 1.01.02.01-9), ou para as consultas em consultório (código 1.01.01.01-2), quando se fizer necessário um acompanhamento ambulatorial.

3.2 VIDEOLAPAROSCOPIA E VIDEOENDOSCOPIA

a) Os procedimentos cirúrgicos realizados por Videolaparoscopia ou Videoendoscopia têm portes independentes dos seus correlatos realizados por técnica convencional. Para a sua valoração foram utilizados os mesmos atributos aplicados aos atos convencionais: tempo, cognição, complexidade e risco. Estes portes estão sujeitos ao item 6 destas Instruções.

b) Aos procedimentos diagnósticos realizados por Videolaparoscopia e Videoendoscopia não se aplica o disposto no item 6 destas Instruções.

4. VALORAÇÃO DOS ATOS CIRÚRGICOS

4.1 Quando previamente planejada, ou quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação de atuar em vários órgãos ou regiões a partir da mesma via de acesso, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados,

desde que não haja um código específico para o conjunto.

4.2 Quando ocorrer mais de uma intervenção por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.

4.3 Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).

4.4 Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação.

4.5 Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.

5. AUXILIARES DE CIRURGIA

5.1 A valoração dos serviços prestados pelos médicos auxiliares dos atos cirúrgicos

corresponderá ao percentual de 30% do porte do ato praticado pelo cirurgião para o

primeiro auxiliar, de 20% para o segundo e terceiro auxiliares e, quando o caso exigir, também para o quarto auxiliar.

5.2 Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

6. CONDIÇÕES DE INTERNAÇÃO

6.1 Quando o paciente voluntariamente internar-se em ACOMODAÇÕES HOSPITALARES SUPERIORES, diferentes das previstas no item 1.5 destas Instruções e do previsto em seu plano de saúde original, a valoração do porte referente aos procedimentos será complementada por negociação entre o paciente e o médico, servindo como referência o item 6.2 destas Instruções.

6.2 Para os planos superiores ofertados por operadoras, diferentemente do previsto no citado item 1.5, fica prevista a valoração do porte pelo dobro de sua quantificação, nos casos de pacientes internados em apartamento ou quarto privativo, em "hospital-dia" ou UTI. Não estão sujeitos às condições deste item os atos médicos do capítulo IV (Diagnósticos e Terapêuticos).

6.3 Eventuais acordos operacionais entre operadoras de serviços de saúde e hospitais não podem diminuir a quantificação dos portes estabelecidos para equipe médica, observados os itens acima (6.1 e 6.2).

7. APLICAÇÃO

7.1 As solicitações, autorizações, bem como eventuais negativas de consultas, exames e procedimentos deverão ser sempre realizadas por escrito, tanto por parte dos médicos como das operadoras.

7.2 As interpretações referentes à aplicação desta Classificação de Procedimentos serão efetuadas com exclusividade pela Associação Médica Brasileira e suas Sociedades Brasileiras de Especialidade.

7.3 Cabe à Associação Médica Brasileira, com apoio das Sociedades Brasileiras de Especialidade, definir alterações nesta Classificação de Procedimentos sempre que julgar necessário corrigir, atualizar ou modificar o que nela estiver contido.

7.4 A introdução de novos procedimentos nesta Classificação deverá passar por aprovação prévia de Câmara Técnica Permanente da CBHPM coordenada pela Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Sociedades Brasileiras de Especialidade. À Comissão Nacional de Honorários Médicos caberá estabelecer a hierarquia e valoração dos novos procedimentos. Contudo, procedimentos de tecnologia recente que estejam sendo introduzidos na prática médica, mas ainda não codificados na presente Classificação, embora reconhecidos, podem ser negociados diretamente entre as partes interessadas (prestadores e contratantes de serviços médicos).

7.5 As disposições específicas para os grupos de procedimentos constam no corpo de cada capítulo correspondente.

7.6 Esta Classificação não expressa qualquer divisão por especialidade médica, havendo procedimentos mesclados em várias seções e realizados por várias especialidades. A abrangência de atuação médica de cada especialista ou clínico deve ser definida pelas Sociedades de Especialidade e a Associação Médica Brasileira.

CONSULTAS (1.01.01.00-4)		
Código	Procedimento	Porte
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	2B
10101020	Em domicílio	3A
10101039	Em pronto socorro	2B
10102019	Visita hospitalar (paciente internado)	2A
10106073	Junta Médica (três ou mais profissionais) - destina-se ao esclarecimento diagnóstico ou decisão de conduta em caso de difícil solução - por profissional	3B
20101015	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante renal - por avaliação	2B
20101171	Rejeição de enxerto renal - tratamento ambulatorial - avaliação clínica diária	2C

TERAPÉUTICA		
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS		
Código	Procedimento	Porte
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	1A
20104049	Cateterismo vesical em retenção urinária	1C
20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	2A
20104111	Dilatação uretral (sessão)	2C
20104154	Instilação vesical ou uretral	2B

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES		
Código	Procedimento	Porte
20201010	Acompanhamento clínico de transplante renal no período de internação do receptor e do doador (pós-operatório até 15 dias)	14A
20201028	Acompanhamento peroperatório	2B
20201060	Rejeição de enxerto renal - tratamento internado - avaliação clínica diária - por visita	2C
20201079	Transplante duplo rim-pâncreas - acompanhamento clínico (pós-operatório até 15 dias)	14A

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS				
PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO				
Código	Procedimento	Porte	Nº de Aux	Porte Anest
30101077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	2B	1	1
30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	2A	0	1
30101280	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	3C	0	2
30101298	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)	2C	0	2
30101310	Enxerto composto	5B	1	2
30101328	Enxerto de mucosa	5B	1	2
30101336	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	5B	2	2
30101344	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)	5B	2	2
30101468	Exérese de lesão/ tumor de pele e mucosas	3C	1	0
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões - grupo de até 5 lesões	3B	0	2
30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	2B	0	0
30101638	Incisão e drenagem de flegmão	3A	0	0
30101735	Retirada de corpo estranho subcutâneo	2C	0	1
30101891	Tratamento de fistula cutânea	3B	0	2

CIRURGIA LINFÁTICA				
Código	Procedimento	Porte	Nº de Aux	Porte Anest
30914043	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca	9B	1	5
30914060	Linfadenectomia pélvica	10A	2	4
30914078	Linfadenectomia retroperitoneal	10C	2	6
30914116	Marsupialização de linfocele	8C	1	4
30914124	Punção biópsia ganglionar	1B	0	0

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS					
INTESTINO, ABDOME, PAREDE E ANEXOS					
Código	Procedimento	Porte	Nº de Aux	Porte Anest	
31003079	Apendicectomia	8A	2	3	
31003583	Apendicectomia por videolaparoscopia	9C	2	3	
31003176	Colectomia parcial sem colostomia	9C	2	5	
31003621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	11B	2	6	
31003214	Colostomia ou enterostomia	8A	1	3	
31003281	Enterectomia segmentar	8B	2	4	
31003290	Entero-anastomose (qualquer segmento)	8A	2	3	
31003680	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia	9C	2	5	
31003346	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior	10A	3	5	
31003702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	12A	2	6	
31003370	Fechamento de colostomia ou enterostomia	8C	1	3	
31008070	Instalação de cateter Tenckhoff	4B	0	2	
31008097	Retirada de cateter Tenckhoff	4B	0	2	
31009018	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica	2B	1	2	
31009107	Herniorrafia incisional	7A	1	3	
31009115	Herniorrafia inguinal - unilateral	6C	1	2	
31009336	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia	7B	1	5	
31009123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente	7C	1	4	
31009131	Herniorrafia lombar	7A	1	3	
31009140	Herniorrafia recidivante	7C	2	3	
31009344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia	8C	1	5	
31009158	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada	7C	1	3	
31009352	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	8B	1	5	
31009174	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão	7A	1	4	
31009298	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)	6A	1	3	

RIM, BACINETE E SUPRA-RENAL (3.11.01.00-3)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31101011	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica	6A		1	3
31101020	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea	6A		1	3
31101488	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	7
31101038	Adrenalectomia unilateral	10A		2	6
31101046	Angioplastia renal unilateral a céu aberto	9A		2	5
31101054	Angioplastia renal unilateral transluminal	7C		1	4
31101062	Autotransplante renal unilateral	14B		2	8
31101070	Biópsia renal cirúrgica unilateral	8B		1	3
31101500	Biópsia renal laparoscópica unilateral	10A	26,360	1	5
31101089	Cisto renal - escleroterapia percutânea por cisto	4B		0	1
31101577	Endopielotomia percutânea unilateral	10A	47,160	2	5
31101100	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico	8C		1	5
31101119	Fístula pielouretérica - tratamento cirúrgico	5B		2	3
31101127	Lombotomia exploradora	7A		2	3
31101135	Marsupialização de cistos renais unilateral	8B		1	3
31101496	Marsupialização laparoscópica de cistos renais unilateral	10A	30,410	1	5
31101151	Nefrectomia parcial com ureterectomia	11A		2	5
31101569	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	12C	56,770	2	5
31101160	Nefrectomia parcial unilateral	11A		2	4
31101178	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea	14A		2	6
31101550	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	12C	52,720	2	6
31101186	Nefrectomia radical unilateral	11B		2	5
31101194	Nefrectomia total unilateral	10B		2	5
31101585	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	11B		2	6
31101208	Nefro ou pielointerostomia unilateral	10C		2	5
31101216	Nefrolitotomia anatrófica unilateral	11A		2	6
31101224	Nefrolitotomia percutânea unilateral	10A	50,310	2	5
31101232	Nefrolitotomia simples unilateral	9B		2	4
31101240	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	54,940	0	4
31101259	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	0	4
31101275	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	10C	81,340	2	6
31101577	Nefrolitotripsia percutânea unilat. a laser	10A	221,960	2	6
31101283	Nefropexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
31101283	Nefropexia unilateral	8B		1	3
31101291	Nefrorrafia (trauma) unilateral	8C		1	4

31101305	Nefrostomia a céu aberto unilateral	8C		1	3
31101313	Nefrostomia percutânea unilateral	8B	37,730	1	3
31101542	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	11B	60,830	2	6
31101321	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral	10C		2	6
31101330	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral	9A		2	5
31101348	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	9A		2	4
31101534	Pielolitotomia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
31101356	Pielolitotomia unilateral	8A		2	3
31101364	Pieloplastia	9C		2	5
31101526	Pieloplastia laparoscópica unilateral	11B	48,660	2	6
31101372	Pielostomia unilateral	5B		2	3
31101380	Pielotomia exploradora unilateral	8B		2	3
31101399	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)	3B		0	2
31101402	Punção biópsia renal percutânea	4A		0	0
31101410	Revascularização renal - qualquer técnica	11C		2	6
31101429	Sinfisiotomia (rim em ferradura)	8B		2	4
31101437	Transuretero anastomose	8A		2	5
31101445	Tratamento cirúrgico da fistula pielo-intestinal	9B		2	4
31101453	Tumor renal - enucleação unilateral	10A		2	4
31101461	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico	11C		2	6
31101470	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese	12A		2	5

URETER (3.11.02.00-0)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
31102018	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral	6A		1	1
31102026	Biópsia endoscópica de ureter unilateral	5B	16,680	1	1
31102034	Cateterismo ureteral unilateral	3C	3,240	1	2
31102042	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral	6A		1	3
31102050	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	5B	4,160	1	2
31102069	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	6B	40,870	1	4
31102077	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	6A	18,070	1	4
31102085	Dilatação endoscópica unilateral	4C	13,900	1	1
31102093	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico	8C		1	5
31102107	Fistula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)	8B		1	4
31102115	Fistula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)	9B		2	4
31102123	Fistula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)	9C		2	4
31102131	Meatotomia endoscópica unilateral	4C	1,770	1	1
31102174	Reimplante ureterointestinal - uni ou bilateral	9C		2	5
31102182	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical - unilateral	9C		1	5
31102204	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada	9C		2	5
31102220	Retirada endoscópica de cálculo de ureter - unilateral	6B	5,550	1	3
31102239	Transureterostomia	10A		2	3
31102247	Ureterectomia unilateral	8A		1	3
31102255	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto	8A		1	3
31102263	Ureteroceles - tratamento endoscópico	7C	4,240	1	3
31102271	Ureteroileocistostomia unilateral	10A		2	7
31102280	Ureteroileostomia cutânea unilateral	10B		2	5
31102298	Ureterólise unilateral	6B		1	4
31102301	Ureterolitotomia unilateral	7A		1	3
31102310	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	64,100	0	4
31102328	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	4C	64,100	0	4
31102344	Ureteroplastia unilateral	9C		2	4
31102352	Ureterorenolitotomia unilateral	9A	15,290	1	5
31102360	Ureterorenolitotripsia flexível unilateral	11A		1	5
31102379	Ureterorenolitotripsia rígida unilateral	10B	39,060	1	6
31102409	Ureterossigmoidoplastia unilateral	10A		2	5
31102417	Ureterossigmoidostomia unilateral	10A		2	5
31102425	Ureterostomia cutânea unilateral	8A		2	3
31102433	Ureterotomia interna percutânea unilateral	9A	47,160	1	4
31102441	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral	6C	126,730	1	4
31102450	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral	6A	18,070	1	4
31102468	Ureteroureterocistoneostomia	10A		2	5
31102476	Ureteroureterostomia unilateral	9B		2	4
31102565	Ureterorenolitotripsia rígida unilateral a laser	10B	89,930	1	6

BEXIGA (3.11.03.00-6)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
31103014	Ampliação vesical	11A		2	5

31103022	Bexiga psóica	8C		2	3
31103030	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)	3C	3,240	1	2
31103049	Biópsia vesical a céu aberto	5B		1	2
31103057	Cálculo vesical - extração endoscópica	5C	6,500	1	5
31103065	Cistectomia parcial	9C		1	4
31103073	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	11C		2	6
31103081	Cistectomia total	10B		2	5
31103090	Cistolitotomia	6A		1	2
31103103	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	8A	54,940	0	3
31103111	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	0	3
31103138	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)	6C	54,230	1	4
31103146	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	6A	8,670	1	3
31103154	Cistoplastia redutora	9B		2	3
31103162	Cistorrafia (trauma)	8A		1	3
31103170	Cistostomia cirúrgica	5B		1	2
31103189	Cistostomia com procedimento endoscópico	5B	3,240	1	3
31103197	Cistostomia por punção com trocar	5B		0	1
31103200	Colo de divertículo - ressecção endoscópica	7C	11,990	1	3
31103219	Colo vesical - ressecção endoscópica	6A	11,990	1	3
31103227	Corpo estranho - extração cirúrgica	5B		1	2
31103235	Corpo estranho - extração endoscópica	5C	6,500	1	2
31103243	Diverticulectomia vesical	8B		1	3
31103251	Enterocistoplastia (ampliação vesical)	11A		2	5
31103260	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico	13C		2	6
31103278	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico	13A		2	5
31103286	Fistula véscico-cutânea - tratamento cirúrgico	8C		1	3
31103294	Fistula véscico-entérica - tratamento cirúrgico	9C		2	4
31103308	Fistula véscico-retal - tratamento cirúrgico	9C		2	4
31103316	Fistula véscico-uterina - tratamento cirúrgico	9C		2	4
31103324	Fistula véscico-vaginal - tratamento cirúrgico	9C		2	4
31103332	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal	7C		1	5
31103340	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo	7A	2,780	2	4
31103359	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico	8B		2	4
31103367	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)	3C	2,300	2	4
31103375	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)	9A		2	4
31103383	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica	8A		1	3
31103391	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica	5B	13,320	1	2
31103405	Punção e aspiração vesical	2C		0	1
31103413	Reimplante uretero-vesical à Boari	9C		2	5
31103430	Retenção por coágulo - aspiração vesical	2B		0	1
31103448	Tumor vesical - fotocoagulação a laser	5B		1	4
31103456	Tumor vesical - ressecção endoscópica	6A	15,990	1	4
31103464	Vesicostomia cutânea	5B		1	4
31103472	Retirada endoscópica de duplo J	3C	1,940	0	2
31103480	Neobexiga cutânea continente	11A		3	7
31103499	Neobexiga retal continente	12B		3	7
31103502	Neobexiga uretral continente	11A		3	7
31103510	Correção laparoscópica de incontinência urinária	9C	44,610	1	5
31103529	Cistectomia parcial laparoscópica	11B	48,660	2	5
31103537	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)	13B	109,490	2	7
31103545	Neobexiga laparoscópica	12C	44,610	2	8
31103553	Diverticulectomia vesical laparoscópica	10A	56,770	2	5
31103561	Cistolitotripsia a laser	7C	89,930	1	5

PÊNIS (3.12.06.00-0)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31206018	Amputação parcial	8B		1	2
31206026	Amputação total	8A		1	4
31206034	Biópsia peniana	3B		0	1
31206042	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico	8B		1	3
31206050	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	2B		0	1
31206069	Emasculação	10A		1	4
31206077	Epispadia - reconstrução por etapa	10B		1	4
31206085	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico	10C		2	4
31206093	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico	6A		1	3
31206107	Hipospadia - por estágio	9A		1	4
31206115	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo	9B		1	4
31206123	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo	10B		1	4
31206140	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)	6A		1	4
31206158	Neofaloplastia - por estágio	9B		2	4

31206166	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio	9B		2	6
31206174	Parafimose - redução manual ou cirúrgica	3B		0	2
31206182	Pênis curvo congênito	9B		1	4
31206190	Plástica - retalho cutâneo à distância	8B		2	5
31206204	Plástica de corpo cavernoso	8A		1	4
31206212	Plástica do freio bálceno-prepucial	3B		1	1
31206220	Postectomia	4C		1	2
31206239	Priapismo - tratamento cirúrgico	8A		1	3
31206247	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total	8B		1	5
31206255	Reimplante do pênis	14A		2	6
31206263	Revascularização peniana	10B		2	6

URETRA (3.11.04.00-2)					
PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS (3.12.01.00-8)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31104010	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico	3A		1	1
31104029	Biópsia endoscópica de uretra	3B	3,240	1	1
31104037	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica	5B		1	2
31104045	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica	4C	5,780	1	1
31104053	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico	8A		1	2
31104061	Eletrocoagulação endoscópica	4C	9,330	1	2
31104070	Esfinterotomia	4A	1,940	1	2
31104088	Fistula uretro-cutânea - correção cirúrgica	8A		1	4
31104096	Fistula uretro-retal - correção cirúrgica	9C		1	4
31104100	Fistula uretro-vaginal - correção cirúrgica	9C		1	4
31104118	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui implante de esfínter artificial)	9C		1	4
31104126	Injeções periuretrais (incluindo uretrocistocopia) por tratamento	3C	4,630	1	3
31104134	Meatotomia (retalho cutâneo)	6A		1	3
31104142	Meatotomia uretral	3B		0	1
31104150	Neouretra proximal (cistourethroplastia)	9C		2	4
31104169	Ressecção de carúncula	3B		0	1
31104177	Ressecção de válvula uretral posterior	9B	11,990	1	3
31104185	Tumor uretral - excisão	5B		1	3
31104193	Uretroplastia anterior	8A		1	3
31104207	Uretroplastia posterior	9C		2	3
31104215	Uretrostomia	5B		1	1
31104223	Uretrotomia interna	4B	2,120	1	1
31104231	Uretrotomia interna com prótese endouretral	8A	2,830	1	3
31104240	Uretrectomia total	8A		1	3
31201016	Ablação prostática a laser	9A		1	5
31201024	Abscesso de próstata - drenagem	6A		1	2
31201032	Biópsia prostática - até 8 fragmentos	3B		0	1
31201040	Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos	3C		0	2
31201059	Eletrovaporização de próstata	9A	18,650	1	5
31201075	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica	6B	11,990	1	4
31201105	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação	3C		1	3
31201113	Prostatovesiculectomia radical	11A		2	6
31201121	Prostatectomia a céu aberto	10A		2	5
31201130	Ressecção endoscópica da próstata	9B	19,990	1	5
31201148	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	12C	81,100	2	7

ESCROTO, TESTÍCULO, EPIDÍDIMO E CORDÃO ESPERMÁTICO (3.12.02.00-4)					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31202020	Drenagem de abscesso	2B		0	1
31202039	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico	9A		2	4
31202047	Exérese de cisto escrotal	3B		1	1
31202063	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio	9B		1	5
31202071	Ressecção parcial da bolsa escrotal	6A		1	3
31203019	Autotransplante de um testículo	13A		2	6
31203027	Biópsia unilateral de testículo	3B		1	2
31203035	Escroto agudo - exploração cirúrgica	8A		1	3
31203043	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	3C		1	2

31203051	Implante de prótese testicular unilateral	5B		1	2
31203060	Orquidopexia unilateral	8A		1	3
31203078	Orquiectomia unilateral	6A		1	2
31203086	Punção da vaginal	2B		0	1
31203094	Reparação plástica (trauma)	7C		1	3
31203108	Torção de testículo - cura cirúrgica	8A		1	3
31203116	Tumor de testículo - ressecção	6A		1	5
31203124	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	6A		1	2
31203132	Orquidopexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	1	5
31203140	Orquiectomia intra-abdominal laparoscópica unilateral	7A	28,390	1	5
31203159	Correção laparoscópica de varicocele unilateral	7C	24,330	1	5
31204015	Biópsia de epidídimo	3B		1	1
31204023	Drenagem de abscesso	3B		0	1
31204031	Epididimectomia unilateral	3C		1	2
31204040	Epididimovasoplastia unilateral	7B		1	3
31204058	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica	8A		1	5
31204066	Exérese de cisto unilateral	3C		1	1
31205011	Espematocectomia unilateral	3C		1	1
31205020	Exploração cirúrgica do deferente unilateral	3C		1	1
31205038	Recanalização dos ductos deferentes	7B		1	6
31205046	Vasectomia unilateral	3C		1	1
31205054	Vaso-vasostomia microcirúrgica unilateral	7C		1	5
31205062	Vaso-vasostomia unilateral	7B		1	4

PROCEDIMENTOS LAPAROSCÓPICOS					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31101488	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	7
31101500	Biópsia renal laparoscópica unilateral	10A	26,360	1	5
31102530	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral	11C	60,830	2	6
31003702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	12A	81,100	2	6
31003710	Esvaziamento pélvico total por videolap.	12C	109,490	2	7
31201156	Exérese laparoscópica de cisto de vesícula seminal unilateral	10C	56,770	2	6
31009336	Herniorrafia inguinal - unilateral videolap.	7B	24,330	1	5
31009344	Herniorrafia recidivante por videolap.	8C	30,410	1	5
31009352	Laparotomia explorada, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	8B	30,410	1	5
30914140	Linfadenectomia pélvica laparoscópica	11B	44,610	1	5
30914159	Linfadenectomia retroperitoneal lap.	12B	66,910	1	7
30914167	Marsupialização laparoscópica de linfocele	10B	44,610	1	5
31101496	Marsupialização lap. de cisto renal unilateral	10A	30,410	1	5
31506046	Nefrectomia laparoscópica em doador	13A	52,72	2	6
31101550	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	12C	52,720	2	6
31101569	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	13A	56,770	2	5
31101518	Nefropexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
31101542	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	12C	60,830	2	6
31101526	Pieloplastia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	6
31101534	Pielolitomia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
31201148	Prostatavesculectomia radical laparoscópica	12C	81,100	2	7
31102549	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral	11C	60,830	2	6
31102557	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral	11C	64,880	2	6
31102492	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral	7C	34,470	1	5
31102506	Ureterólise laparoscópica unilateral	7C	36,500	1	5
31102514	Ureteroureterostomia lap. unilateral	11A	48,660	2	5
31102522	Ureteroplastia laparoscópica unilateral	10C	48,660	2	5

EXAMES ESPECÍFICOS					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
41301145	Ereção fármaco-induzida	1C		0	0
41301285	Peniscopía (inclui bolsa escrotal)	1C	0,400	0	0
41301340	Urodinâmica completa	4B	10,610	0	0
41301358	Urofluxometria	1C	1,380	0	0

TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
31506011	Transplante renal (receptor)	14A		2	7
31506020	Transplante renal (doador vivo)	11A		2	5
31506038	Nefrectomia em doador vivo	11A		2	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
40201066	Cistoscopia e/ou uretroscopia	3B	2,780	0	0
40201163	Laparoscopia	5B	30,410	1	0
40201279	Ureteroscopia flexível unilateral	5A	105,610	0	0
40201287	Ureteroscopia rígida unilateral	4C	13,900	0	0
40202046	Biópsias por laparoscopia	6A	30,410	1	
40202216	Drenagem cavitária por laparoscopia	6A	30,410	1	
40202070	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno	9C	30,517	1	0
40202224	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	9C		1	0
40202240	Ecoendoscopia com punção por agulha	9C		1	0
40202348	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia	5C	9,835	0	
40202640	Uretrotomia endoscópica	4B	2,120	0	0

MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS/TERAPÊUTICOS POR IMAGEM					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
40813045	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	8B	0	1	5
40807029	Pielografia ascendente	2A	2,950	0	0
40809099	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX, US ou CT (acrescentar o exame base)	3A	0	0	0
40812138	Caverosografia	3A	8,210	0	0
40813045	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	8B	0	1	5
40813347	Colocação percutânea de cateter pielovesical	8B	0	1	5
40813380	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário	7A	0	1	5
40813452	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal	5B	0	1	3
40813495	Drenagem percutânea de cisto renal	4B	0	0	3
40813509	Drenagem percutânea de abscesso renal	5C	0	1	3
40813517	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda	6B	0	1	3
40813525	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico	5C	0	1	3
40813533	Drenagem percutânea não especificada	6B	0	0	3
40813878	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	6C	0	1	5
40813886	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	4A	0	0	3
40813894	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM	8C	0	1	3
40814076	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC	7C	0	1	5
40814114	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US	8B	0	0	4

ULTRASSONOGRÁFIA INTERVENCIÓNISTA					
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux	Porte Anest
40901335	Próstata transretal (inclui abdome inferior masculino)	3A	5,680	0	0
40902030	Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos	4C	5,680	0	0
40902048	Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	5B	8,520	0	0
40902099	Punção aspirativa orientada por US (acrescentar o exame de base)	3A	0	0	0
40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)	5A	0	0	0

TABELA HONORÁRIOS MÉDICOS 1992

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE
		CIRURGIÃO	DE AUX.	ANES T.
	- DIAGNOSE - 01 (56.01.000-1)			
56.01.001-0	CISTOMETRIA SIMPLES	80	0	0
56.01.002-8	CISTOMETRIA COM CISTÔMETRO	100	0	0
56.01.003-6	CITOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	120	0	0
56.01.004-4	CITOSCOPIA COM PROVA DE FUNÇÃO RENAL	150	0	0
56.01.005-2	CATETERISMO URETERAL UNILATERAL	130	0	0
56.01.006-0	CATETERISMO URETERAL BILATERAL	150	0	0
56.01.007-9	ELECTROMIOGRAFIA ESFINCTER URETRAL	100	0	0
56.01.008-7	PERFIL DE PRESSÃO URETRAL	100	0	0
56.01.009-5	PRESSÃO INTRA ABDOMINAL	100	0	0
56.01.010-9	UROFLUXOMETRIA	100	0	0
56.01.011-7	URETEROSCOPIA	200	0	0
56.01.012-5	URODINÂMICA COMPLETA (002 - 005 - 006 - 007)	400	0	0
56.01.013-3	ESTUDO URODINÂMICO (PRESSÃO VESICAL, PRESSÃO INTRA-ABDOMINAL, UROFLUXOMETRIA, ELETROMIOGRAFIA)	400	0	0
56.01.014-1	CAVERNOMETRIA DINÂMICA	120	0	0
56.01.015-0	CISTOMETRIA COM ELETROMIOGRAFIA	150	0	0
56.01.016-8	CISTOMETRIA COM PRESSÃO INTRA-ABDOMINAL	120	0	0
56.01.017-6	CISTOMETRIA COM PRESSÃO INTRA-URETRAL	150	0	0
56.01.018-4	DOPPLERMETRIA DOS CORDÕES ESPERMÁTICOS	60	0	0
56.01.019-2	DOPPLEMETRIA PENIANA	60	0	0
56.01.020-6	INJEÇÃO INTRACAVERNOSA DIAGNÓSTICA	80	0	0
56.01.021-4	PRESSÃO ARTERIAL PENIANA	60	0	0

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE
		CIRURGIÃO	DE AUX.	ANES T.
	- TERAPIA - 02 (56.02.000-7)			
56.02.001-5	CATETERISMO VESICAL EVACUADOR	50	0	0
56.02.002-3	CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES	180	0	1
56.02.003-1	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA VESICAL	130	0	0
56.02.004-0	DILATAÇÃO URETRAL (SESSÃO)	100	0	1
56.02.005-8	INSTILAÇÃO VESICAL OU URETRAL	50	0	0
56.02.006-6	MASSAGEM PROSTÁTICA	50	0	0

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE
		CIRURGIÃO	DE AUX.	ANES T.
	- RIM E BACINETE - 03 (56.03.000-2)			
56.03.001-0	ABSCESSE RENAL OU PERI-RENAL - DRENAGEM	400	1	2
56.03.002-9	BIÓPSIA RENAL CIRÚRGICO	400	1	2
56.03.003-7	BIÓPSIA RENAL POR PUNÇÃO	200	0	1
56.03.004-5	CAPSULECTOMIA	550	1	3
56.03.005-3	CISTOS RENAIIS - MARSUPIALIZAÇÃO	550	1	3
56.03.006-1	FÍSTULA PIELOCUTÂNEA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	700	2	3
56.03.007-0	LIGADURA OU SECÇÃO DE VASOS ABERRANTES	650	1	3
56.03.008-8	LOMBOTOMIA EXPLORADORA	650	1	3
56.03.009-6	NEFRECTOMIA PARCIAL	950	2	4
56.03.010-0	NEFRECTOMIA TOTAL	800	2	4
56.03.011-8	NEFRECTOMIA BILATERAL	1300	2	5

TABELA HONORÁRIOS MÉDICOS 1992

56.03.012-6	NEFRECTOMIA EM DOADOR VIVO	1300	2	5
56.03.013-4	NEFROLITOTOMIA ANATRÓFICA ALARGADA	1500	2	5
56.03.014-2	NEFROLITOTOMIA SIMPLES	1000	1	4
56.03.015-0	NEFRORRAFIA (TRAUMA)	950	1	4
56.03.016-9	NEFROPEXIA	550	1	3
56.03.017-7	NEFROSTOMIA CIRÚRGICA	650	1	3
56.03.018-5	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	400	0	1
56.03.019-3	NEFRO OU PIELENTEROCISTOSTOMIA	1500	2	5
56.03.020-7	NEFROURETERECTOMIA COM RESSECÇÃO VESICAL	1200	2	5
56.03.021-5	PIELOLITOTOMIA	900	2	3
56.03.022-3	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA ANATRÓFICA	1100	2	5
56.03.023-1	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA SIMPLES	950	2	4
56.03.024-0	PIELOSTOMIA	550	1	3
56.03.025-8	PIELOTOMIA EXPLORADORA	800	2	3
56.03.026-6	PIELOPLASTIA	950	2	3
56.03.027-4	REVASCULARIZAÇÃO RENAL	1300	2	5
56.03.028-2	SINFISIOTOMIA (RIM EM FERRADURA)	800	2	4
56.03.029-0	TRANSPLANTE RENAL (RECEPTOR)	3500	2	7
56.03.030-4	TUMORES RETROPERITONAIS MALIGNOS - EXERESE	1500	2	5
56.03.031-2	TUMOR RENAL BENIGNO - EXERESE	800	2	4
56.03.032-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA PIELOINTESTINAL	800	2	4
56.03.033-9	ABSCESSO PERIRRENAL - DRENAGEM PERCUTÂNEA	250	1	2
56.03.034-7	ABSCESSO RENAL - DRENAGEM CIRÚRGICA	600	1	4
56.03.035-5	ABSCESSO RENAL - DRENAGEM PERCUTÂNEA	500	1	2
56.03.036-3	ACESSO PERCUTÂNEO PARA NEFROSCOPIA	700	1	0
56.03.037-1	ANGIOPLASTIA RENAL A CÉU ABERTO	1500	2	5
56.03.038-0	ANGIOPLASTIA RENAL TRANSLUMINAL	1500	1	4
56.03.039-8	CISTO RENAL - ESCLEROTERAPIA PERCUTÂNEA	200	1	0
56.03.040-1	CISTO DE SUPRA-RENAL - CURA CIRÚRGICA	700	2	6
56.03.041-0	NEFRECTOMIA PARCIAL EXTRACORPÓREA	2500	3	4
56.03.042-8	NEFRECTOMIA RADICAL OU POR TUMOR MALIGNO	1600	2	5
56.03.043-6	NEFROLITOTOMIA ANATRÓFICA EXTRACORPÓREA	2500	3	5
56.03.044-4	NEFROLITOTOMIA TRANS-NEFROSCÓPICA	2000	1	5
56.03.045-2	NEFROLITOTOMIA TRANS-URETEROSCÓPICAS	2000	1	5
56.03.046-0	NEFROLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDAS DE CHOQUE (SESSÃO INICIAL)	1200	0	5
56.03.047-9	NEFROLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDAS DE CHOQUE (OUTRAS SESSÕES)	400	0	5
56.03.048-7	NEFROLITOTRIPSIA TRANS-NEFROSCÓPICA MECÂNICA	2500	1	5
56.03.049-5	NEFROLITOTRIPSIA TRANS-NEFROSCÓPICA POR ONDAS DE CHOQUE	2500	1	5
56.03.050-9	NEFROLITOTRIPSIA TRANS-URETEROSCÓPIA MECÂNICA	2500	1	5
56.03.051-7	NEFROLITOTRIPSIA TRANS-URETEROSCÓPIA	2500	1	5
56.03.052-5	PIELOPLASTIA TRANS-NEFROSCÓPICA	1150	1	4
56.03.053-3	PIELOPLASTIA TRANS-URETEROSCÓPICA	1150	1	4
56.03.054-1	SUPRARRENALECTOMIA	1200	2	6
56.03.055-0	SUPRARRENALECTOMIA TOTAL	1450	2	6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTES ANEXOS T.
	- URETER - 04 (56.04.000-8)	CIRURGIÃO	DE AUX.	

56.04.001-6	BIÓPSIA CIRÚRGICA	300	1	1
56.04.002-4	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA (ESCOVADELA)	400	0	1
56.04.003-2	DESBLOQUEIO ENDOSCÓPICO UNILATERAL	250	0	1
56.04.004-0	DESBLOQUEIO ENDOSCÓPICO BILATERAL	300	0	2
56.04.005-9	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA UNILATERAL	300	0	1
56.04.006-7	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA BILATERAL	400	0	2
56.04.007-5	FÍSTULA URETERO VAGINAL UNILATERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	700	2	3
56.04.008-3	FÍSTULA URETERO VAGINAL BILATERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	950	2	4
56.04.009-1	FÍSTULA URETEROINTESTINAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1100	2	3
56.04.010-5	FÍSTULA URETEROCUTÂNEA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	550	1	3
56.04.011-3	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA UNILATERAL	300	0	1
56.04.012-1	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA BILATERAL	450	0	2
56.04.013-0	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO DE URETER	700	1	3
56.04.014-8	URETEROCELE UNILATERAL - RESSECÇÃO A CÉU ABERTO	400	1	2
56.04.015-6	URETEROCELE BILATERAL - RESSECÇÃO A CÉU ABERTO	550	1	3
56.04.016-4	URETEROCELE UNILATERAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	400	0	2
56.04.017-2	URETEROCELE BILATERAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	550	0	2
56.04.018-0	URETERCISTONEOSTOMIA UNILATERAL	700	2	3
56.04.019-9	URETERCISTONEOSTOMIA BILATERAL	950	2	4
56.04.020-2	URETERECTOMIA	800	1	2
56.04.021-0	URETEROENTEROPLASTIA	1300	2	4
56.04.022-9	URETEROENTEROSTOMIA UNILATERAL	1300	2	4
56.04.023-7	URETEROENTEROSTOMIA BILATERAL	1500	2	4
56.04.024-5	URETEROENTEROSTOMIA CUTÂNEA UNILATERAL	1300	2	4
56.04.025-3	URETEROENTEROSTOMIA CUTÂNEA BILATERAL	1500	2	4
56.04.026-1	URETEROSTOMIA CUTÂNEA UNILATERAL	700	1	3
56.04.027-0	URETEROPLASTIA CUTÂNEA BILATERAL	950	1	4
56.04.028-8	URETEROPLASTIA	950	2	4
56.04.029-6	URETEROLITOTOMIA	700	1	3
56.04.030-0	URETEROENTEROCISTOSTOMIA UNILATERAL	1300	2	4
56.04.031-8	URETEROENTEROCISTOSTOMIA BILATERAL	1500	2	5
56.04.032-6	URETEROURETEROSTOMIA	1300	2	4
56.04.033-4	URETEROURETEROCISTONEOSTOMIA	1500	2	5
56.04.034-2	URETEROURETEROSTOMIA CUTÂNEA	950	2	4
56.04.035-0	URETEROENTEROSTOMIA CUTÂNEA COM RESERVATÓRIO CONTINENTE	2500	3	4
56.04.036-9	URETEROENTEROSTOMIA URETRAL COM RESERVATÓRIO CONTINENTE	2500	3	4
56.04.037-7	URETEROENTEROSTOMIA RETAL COM RESERVATÓRIO CONTINENTE	2500	3	4
56.04.038-5	URETEROLITOTOMIA TRANSURETEROSCÓPICA	1450	1	3
56.04.039-3	IMPLANTE DE PRÓTESE URETERAL CIRÚRGICO	600	1	4
56.04.040-7	IMPLANTE DE PRÓTESE URETERAL TRANSCISTOSCÓPICA	950	1	4
56.04.041-5	IMPLANTE DE PRÓTESE URETERAL TRANSNEFROSCÓPICA	1300	1	4
56.04.042-3	IMPLANTE DE PRÓTESE URETERAL TRANSURETEROSCÓPICA	1300	1	4
56.04.043-1	URETERÓLISE	700	1	4
56.04.044-0	URETEROLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDAS DE CHOQUE (SESSÃO INICIAL)	1100	0	5
56.04.045-8	URETEROLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDAS DE CHOQUE (OUTRAS SESSÕES)	400	0	5
56.04.046-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSNEFROSCÓPICA POR ONDAS DE CHOQUE	2000	1	5
56.04.047-4	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA POR ONDAS DE CHOQUE	2000	1	5
56.04.048-2	URETERONEOCISTOSTOMIA	800	2	5

56.04.049-0	URETEROTOMIA CIRÚRGICA	700	1	4
56.04.050-4	URETEROTOMIA TRANSMEFROSCÓPICA	1300	1	4
56.04.051-2	URETEROTOMIA TRANSURETEROSCÓPICA	1300	1	4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTES
		CIRURGIÃO	DE AUX.	ANES. T.
	- BEXIGA - 05 (56.05.000-3)			
56.05.001-1	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA	300	0	1
56.05.002-0	BIÓPSIA CIRÚRGICA	300	0	2
56.05.003-8	CISTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PÉLVICA	1300	2	5
56.05.004-6	CISTECTOMIA PARCIAL	700	1	3
56.05.005-4	CISTECTOMIA TOTAL	1300	2	4
56.05.006-2	CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO URINÁRIA	1450	2	5
56.05.007-0	CISTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PÉLVICA E DERIVAÇÃO	1600	2	6
56.05.008-9	CISTOLITOTOMIA	400	1	2
56.05.009-7	CISTOENTEROPLASTIA	1800	2	5
56.05.010-0	CISTOSTOMIA CIRÚRGICA	300	1	2
56.05.011-9	CISTOSTOMIA POR PUNÇÃO COM TROCATER	150	0	0
56.05.012-7	CISTORRAFIA (TRAUMA)	500	1	2
56.05.013-5	CISTOPLASTIA REDUTORA	550	2	2
56.05.014-3	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - EXTRAÇÃO CIRÚRGICA	300	0	2
56.05.015-1	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA	300	0	1
56.05.016-0	COLO DE DIVERTÍCULO-RESSECÇÃO OU ELETROCOAGULAÇÃO POR ENDOSCOPIA	550	1	2
56.05.017-8	COLO VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	800	1	3
56.05.018-6	COLO VESICAL - RESSECÇÃO CIRÚRGICA	700	1	3
56.05.019-4	DIVERTICULECTOMIA	700	1	3
56.05.020-8	EXTROFIA VESICAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1450	2	5
56.05.021-6	FÍSTULA VESICOCUTÂNEA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	550	1	2
56.05.022-4	FÍSTULA VÉSICO UTERINA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	800	1	4
56.05.023-2	FÍSTULA VÉSICO VAGINAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	800	2	4
56.05.024-0	FÍSTULA VESICOENTÉRICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1300	2	4
56.05.025-9	FÍSTULA VÉSICO RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1450	2	4
56.05.026-7	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	950	1	4
56.05.027-5	LITOTRIPSIA	700	1	2
56.05.028-3	NEOBEXIGA RETAL	1300	2	5
56.05.029-1	PÓLIPOS VESICAIS - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	550	1	2
56.05.030-5	PUNÇÃO E ASPIRAÇÃO VESICAL	100	0	0
56.05.031-3	RETENÇÃO POR COÁCULO - ASPIRAÇÃO VESICAL	80	0	1
56.05.032-1	TUMOR VESICAL - RESSECÇÃO A CÉU ABERTO	700	1	3
56.05.033-0	TUMOR VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	950	1	4
56.05.034-8	BEXIGA PSÓICA	800	2	3
56.05.035-6	CISTOLITOTOMIA TRANSCISTOSCÓPICA	400	0	3
56.05.036-4	CISTOLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDA DE CHOQUE (SESSÃO INICIAL)	850	0	4
56.05.037-2	CISTOLITOTRIPSIA EXTERNA POR ONDA DE CHOQUE (OUTRAS SESSÕES)	800	0	4
56.05.038-0	CISTOLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA MECÂNICA	850	1	4
56.05.039-9	CISTOLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA POR ONDA DE CHOQUE	850	1	4
56.05.040-2	CISTOLITOTRIPSIA TRANSCISTOSCÓPICA MECÂNICA	700	1	4
56.05.041-0	CISTOLITOTRIPSIA TRANSCISTOSCÓPICA POR ONDA DE CHOQUE	700	1	4

56.05.042-8	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO ENDOSCÓPICO	700	1	4
56.05.043-7	PÓLIPOS VESICAIS - RESSECÇÃO CIRÚRGICA	550	1	3
56.05.044-5	VESICOSTOMIA CUTÂNEA	300	1	4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE ANES T.
	- URETRA - 06 (56.06.000-9)	CIRURGIÃO	DE AUX	
56.06.001-7	ABCESSO PERIURETRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	120	0	1
56.06.002-5	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA	300	0	1
56.06.003-3	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - ESTRAÇÃO CIRÚRGICA	300	0	1
56.06.004-1	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - ESTRAÇÃO ENDOSCÓPICA	300	0	1
56.06.005-0	DIVERTÍCULO URETRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	400	1	2
56.06.006-8	ELETROCOAGULAÇÃO ENDOSCÓPICA	300	1	2
56.06.007-6	ESFINCTEROTOMIA	400	1	2
56.06.008-4	FLEIMÃO URINOSO - INCISÃO E DRENAGEM	300	0	1
56.06.009-2	FÍSTULA URETRO CUTÂNEA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	550	1	2
56.06.010-6	FÍSTULA URETRO VAGINAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	950	1	3
56.06.011-4	FÍSTULA URETRORETAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1300	1	4
56.06.012-2	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	950	1	4
56.06.013-0	MEATOTOMIA URETRAL	120	0	1
56.06.014-9	MEATOPLASTIA (RETALHO CUTÂNEO)	300	1	2
56.06.015-7	NEOURETRA PROXIMAL (CISTOURETROPLASTIA)	1100	2	4
56.06.016-5	RESSECÇÃO DE CORDA	300	1	1
56.06.017-3	RESSECÇÃO DE CARÚNCULA	150	0	1
56.06.018-1	RESSECÇÃO DE PROLÁPSO DE MUCOSA	150	0	1
56.06.019-0	RESSECÇÃO DE VÁLVULA-URETRAL POSTERIOR	800	1	3
56.06.020-3	URETOSTOMIA	400	1	1
56.06.021-1	URETROTOMIA EXTERNA PARA RETIRADA DE CÁLCULO OU CORPO ESTRANHO	300	1	1
56.06.022-0	URETROTOMIA INTERNA	400	1	1
56.06.023-8	URETROPLASTIA ANTERIOR	700	1	2
56.06.024-6	URETROPLASTIA POSTERIOR	950	2	2
56.06.025-4	TUMOR URETRAL - EXCISÃO	700	1	3
56.06.026-2	URETROMIA INTERNA COM PRÓTESE PARA ESTENOSE	400	1	3

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE ANES T.
	- PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS - 07 (56.07.000-4)	CIRURGIÃO	DE AUX	
56.07.001-2	ABCESSO DE PRÓSTATA - DRENAGEM	550	1	2
56.07.002-0	BIÓPSIA	300	0	1
56.07.003-9	PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO	1100	2	4
56.07.004-7	PRÓSTATA-VESICULECTOMIA RADICAL	1750	2	6
56.07.005-5	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	1450	1	5
56.07.006-3	HIPERTROFIA PROSTÁTICA - IMPLANTE DE PRÓTESE	300	1	3
56.07.007-1	HIPERTROFIA PROSTÁTICA - TRATAMENTO POR DIATEMIA	120	0	3
56.07.008-0	HIPERTROFIA PROSTÁTICA - TRATAMENTO POR DILATAÇÃO	120	1	3
56.07.009-8	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTÁTICA	550	1	4
56.07.010-1	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTÁTICA - HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA	800	1	4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE
--------	--------------	----	----	-------

TABELA HONORÁRIOS MÉDICOS 1992

		- BOLSA ESCROTAL - 08 (56.08.000-0)		CIRURGIÃO	DE AUX.	ANES T.
56.08.001-8	BIÓPSIA	80	0	0		
56.08.002-6	DRENAGEM DE ABCESSO	150	0	0		
56.08.003-4	EXÉRESE DE CISTO	150	0	0		
56.08.004-2	PLÁSTICA	900	1	3		
56.08.005-0	RESSECÇÃO PARCIAL	400	1	2		
CÓDIGO		PROCEDIMENTO		CH	Nº	PORTE ANES T.
		- TESTÍCULO - 09 (56.09.000-5)		CIRURGIÃO	DE AUX.	T.
56.09.001-3	BIÓPSIA UNILATERAL	150	1	1		
56.09.002-1	BIÓPSIA BILATERAL	250	1	1		
56.09.003-0	HIDROCELE UNILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	250	1	2		
56.09.004-8	HIDROCELE BILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	350	1	2		
56.09.005-6	IMPLANTE DE PRÓTESE BILATERAL	300	1	2		
56.09.006-4	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	300	1	2		
56.09.007-2	ORQUIECTOMIA BILATERAL	400	1	2		
56.09.008-0	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	550	1	3		
56.09.009-9	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	700	1	4		
56.09.010-2	PUNÇÃO VAGINAL	100	0	0		
56.09.011-0	REPARAÇÃO PLÁSTICA (TRAUMA)	700	1	3		
56.09.012-9	TORÇÃO DO TESTÍCULO - CURA CIRÚRGICA	700	1	3		
56.09.013-7	VARICOCELE UNILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	300	1	2		
56.09.014-5	VARICOCELE BILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	500	1	2		
56.09.015-3	HIDROCELE - ESCLEROTERAPIA	50	0	2		
CÓDIGO		PROCEDIMENTO		CH	Nº	PORTE ANES T.
		- EPIDÍDIMO - 10 (56.10.000-0)		CIRURGIÃO	DE AUX.	T.
56.10.001-9	BIÓPSIA DE EPIDÍDIMO	120	1	0		
56.10.002-7	DRENAGEM DE ABCESSO	120	0	0		
56.10.003-5	EPIDIDIMECTOMIA UNILATERAL	400	1	2		
56.10.004-3	EPIDIDIMECTOMIA BILATERAL	600	1	3		
56.10.005-1	EXÉRESE DE CISTO UNILATERAL	250	1	1		
56.10.006-0	EXÉRESE DE CISTO BILATERAL	400	1	2		
56.10.007-8	EPIDIDIMOVASOPLASTIA UNILATERAL	700	1	3		
56.10.008-6	EPIDIDIMOVASOPLASTIA BILATERAL	900	1	4		
CÓDIGO		PROCEDIMENTO		CH	Nº	PORTE ANES T.
		- CORDÃO ESPERMÁTICO - 11 (56.11.000-6)		CIRURGIÃO	DE AUX.	T.
56.11.001-4	BIÓPSIA UNILATERAL	120	1	1		
56.11.002-2	BIÓPSIA BILATERAL	150	1	1		
56.11.003-0	ESPERMATOCELECTOMIA UNILATERAL	300	1	1		
56.11.004-9	ESPERMATOCELECTOMIA BILATERAL	400	1	2		
56.11.005-7	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DO DEFERENTE UNILATERAL	300	1	1		
56.11.006-5	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DO DEFERENTE BILATERAL	400	1	2		
56.11.007-3	PUNÇÃO EXPLORADORA DO DEFERENTE UNILATERAL	150	0	0		
56.11.008-1	PUNÇÃO EXPLORADORA DO DEFERENTE BILATERAL	200	0	0		

56.11.009-0	VASOSTOMIA	150	1	1
56.11.010-3	VASECTOMIA UNILATERAL	200	1	1
56.11.011-1	VASECTOMIA BILATERAL	300	1	4
56.11.012-0	VASO-VASOSTOMIA UNILATERAL	700	1	3
56.11.013-8	VASO-VASOSTOMIA BILATERAL	900	1	4
56.11.014-6	VASO-VASOSTOMIA COM MICROSCOPIA	800	1	5

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE ANES T.
	- PÊNIS - 12 (56.12.000-1)	CIRURGIÃO	DE AUX.	
56.12.001-0	AMPUTAÇÃO PARCIAL	550	1	2
56.12.002-8	AMPUTAÇÃO TOTAL	700	1	4
56.12.003-6	BIÓPSIA	100	0	0
56.12.004-4	DOENÇA DE PEYRONE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	700	1	3
56.12.005-2	EPISPADIA SEM INCONTINÊNCIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	800	1	4
56.12.006-0	EPISPADIA COM INCONTINÊNCIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1300	2	4
56.12.007-9	EMASCULAÇÃO	950	2	3
56.12.008-7	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS	120	0	0
56.12.009-5	FRATURA DO PÊNIS - TRATAMENTO CIRÚRGICO	550	1	3
56.12.010-9	HIPOSPÁDIA (PRIMEIRO TEMPO)	550	1	3
56.12.011-7	HIPOSPÁDIA (SEGUNDO TEMPO)	700	1	3
56.12.012-5	HIPOSPÁDIA EM 1 SÓ TEMPO	950	1	4
56.12.013-3	INCISÃO DO PREPÚCIO	100	0	1
56.12.014-1	IMPLANTE DE PRÓTESE	700	1	4
56.12.015-0	PLÁSTICA DO FREIO BALAMOPREPUCIAL	120	1	1
56.12.016-8	POSTECTOMIA	250	1	2
56.12.017-6	PRIAPISMO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	700	1	3
56.12.018-4	PLÁSTICA DE CORPO CAVERNOSO	550	1	2
56.12.019-2	PLÁSTICA - RETALHO CUTÂNEO A DISTÂNCIA	950	1	4
56.12.020-6	IMPLANTE DE PRÓTESE INFLÁVEL	700	1	4
56.12.021-4	IMPLANTE DE PRÓTESE NÃO INFLÁVEL	550	1	4
56.12.022-2	REVASCULARIZAÇÃO PENIANA	1750	2	5

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CH	Nº	PORTE ANES T.
	- LINFÁTICOS - 13 (56.13.000-7)	CIRURGIÃO	DE AUX.	
56.13.001-5	LINFADENECTOMIA INGUINAL OU ILÍACA	950	1	4
56.13.002-3	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL	2000	2	6
56.13.003-1	LINFADENECTOMIA PÉLVICA	1450	2	4

56.14.999-9	OBSERVAÇÕES:			
	1 - Quando houver a participação de radiologistas, nestes procedimentos, os respectivos valores já estão enquadrados na respectiva tabela : Cod. 13 (32.13.000-7)			
	2 - Os valores correspondentes a custos operacionais e acessórios descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes sob a coordenação das respectivas Sociedades de Especialidades envolvidas.			

Rim

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

T1 Tumor com 7 cm ou menos em sua maior dimensão, limitado ao rim

T1a Tumor com 4 cm ou menos

T1b Tumor com mais de 4 cm até 7 cm

T2 Tumor com mais de 7 cm em sua maior dimensão, limitado ao rim

T3 Tumor que se estende às grandes veias ou que invade diretamente a supra-renal ou os tecidos peri-renais, porém aquém da fásia de Gerota

T3a Tumor que invade diretamente a supra-renal ou os tecidos peri-renais, porém aquém da fásia de Gerota

T3b Extensão macroscópica do tumor à(s) veia(s) renal(is) ou à veia cava, ou à sua parede, abaixo do diafragma

T3c Extensão macroscópica do tumor à veia cava, ou à sua parede, acima do diafragma

T4 Tumor que invade diretamente além da fásia de Gerota

N - Linfonodos Regionais

Grupamento por Estádios

Estádio I T1 N0 M0

Estádio II T2 N0 M0

Estádio III T3 N0 M0

T1, T2, T3 N1 M0

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase em um único linfonodo regional

N2 Metástase em mais de um linfonodo regional

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

pTNM - Classificação Patológica

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

G - Gradação Histopatológica

GX O grau de diferenciação não pode ser avaliado

G1 Bem diferenciado

G2 Moderadamente diferenciado

G3-4 Pouco diferenciado/indiferenciado

Estádio IV T4 N0, N1 M0

Qualquer T N2 M0

Qualquer T Qualquer N M1

Pelve Renal e Ureter

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

Ta Carcinoma papilífero não invasivo

Tis Carcinoma in situ

T1 Tumor que invade o tecido conjuntivo sub-epitelial

T2 Tumor que invade a muscular

T3 (Pelve renal) Tumor que invade além da muscular, e alcança a gordura peri-pélvica ou o parênquima renal (Ureter) Tumor que invade além da muscular, e alcança a gordura peri-ureteral

T4 Tumor que invade os órgãos adjacentes ou, através do rim, a gordura peri-renal

N - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase, em um único linfonodo, com 2 cm ou menos em sua maior dimensão

N2 Metástase, em um único linfonodo, com mais de 2 cm até 5 cm em sua maior dimensão, ou em múltiplos linfonodos, nenhum com mais de 5 cm em sua maior dimensão

N3 Metástase em linfonodo com mais de 5 cm em sua maior dimensão

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

pTNM - Classificação Patológica

Grupamento por Estádios

Estádio 0a Ta N0 M0

Estádio 0is Tis N0 M0

Estádio I T1 N0 M0

Estádio II T2 N0 M0

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

G - Graduação Histopatológica

GX O grau de diferenciação não pode ser avaliado.

G1 Bem diferenciado

G2 Moderadamente diferenciado

G3-4 Pouco diferenciado/indiferenciado

Estádio III T3 N0 M0

Estádio IV T4 N0 M0

Qualquer T N1, N2, N3 M0

Qualquer T Qualquer N M1

Bexiga

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

O sufixo (m) deve ser acrescentado à categoria T apropriada para indicar tumores múltiplos. O sufixo (is) pode ser acrescentado a qualquer categoria T para indicar a presença de carcinoma in situ associado.

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

Ta Carcinoma papilífero não invasivo

Tis Carcinoma in situ: "tumor plano"

T1 Tumor que invade o tecido conjuntivo sub-epitelial

T2 Tumor que invade músculo

T2a Tumor que invade a musculatura superficial (metade interna)

T2b Tumor que invade a musculatura profunda (metade externa)

T3 Tumor que invade tecido perivesical

T3a microscopicamente

T3b macroscopicamente (massa extravescical)

T4 Tumor que invade qualquer uma das seguintes estruturas: próstata, útero, vagina, parede pélvica ou parede abdominal

T4a Tumor que invade próstata, útero ou vagina

T4b Tumor que invade parede pélvica ou parede abdominal

N - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase, em um único linfonodo, com 2 cm ou menos em sua maior dimensão

N2 Metástase, em um único linfonodo, com mais de 2 cm até 5 cm em sua maior dimensão, ou em múltiplos linfonodos, nenhum com mais de 5 cm em sua maior dimensão

N3 Metástase em linfonodo com mais de 5 cm em sua maior dimensão

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

pTNM - Classificação Patológica

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

G - Graduação Histopatológica

GX O grau de diferenciação não pode ser avaliado

G1 Bem diferenciado

G2 Moderadamente diferenciado

G3-4 Pouco diferenciado/indiferenciado

Grupamento por Estádios

Estádio 0a Ta N0 M0

Estádio 0is Tis N0 M0

Estádio I T1 N0 M0

Estádio II T2a, b N0 M0

Estádio III T3a, b N0 M0

T4a N0 M0

Estádio IV T4b N0 M0

Qualquer T N1, N2, N3 M0

Qualquer T Qualquer N M1

Próstata

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

T1 Tumor não diagnosticado clinicamente, não palpável ou visível por meio de exame de imagem

T1a Achado histológico incidental em 5% ou menos de tecido ressecado

T1b Achado histológico incidental em mais de 5% de tecido ressecado

T1c Tumor identificado por biópsia por agulha

T2 Tumor confinado à próstata

T2a Tumor que envolve uma metade de um dos lobos ou menos

T2b Tumor que envolve mais da metade de um dos lobos, mas não ambos os lobos

T2c Tumor que envolve ambos os lobos

T3 Tumor que se estende através da cápsula prostática

T3a Extensão extracapsular (uni- ou bilateral)

T3b Tumor que invade vesícula(s) seminal(ais)

T4 Tumor é fixo ou invade outras estruturas adjacentes; colo vesical, esfíncter externo, reto, músculos elevadores do ânus, ou parede pélvica

N - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase em linfonodo regional

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

M1a Linfonodo(s) não regional(ais)

M1b Osso(s)

M1c Outra(s) localização(ões)

pTNM - Classificação Patológica

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

G - Graduação Histopatológica

GX O grau de diferenciação não pode ser avaliado.

G1 Bem diferenciado (anaplasia discreta) (Gleason 2-4)

G2 Moderadamente diferenciado (anaplasia moderada) (Gleason 5-6)

G3-4 Pouco diferenciado/indiferenciado (anaplasia acentuada) (Gleason 7-10)

Grupamento por Estádios

Estádio I T1a N0 M0 G1

Estádio II T1a N0 M0 G2,3-4

T1b, T1c N0 M0 Qualquer G

T1, T2 N0 M0 Qualquer G

Estádio III T3 N0 M0 Qualquer G

Estádio IV T4 N0 M0 Qualquer G

Qualquer T N1 M0 Qualquer G

Qualquer T Qualquer N M1 Qualquer G

Uretra

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

Uretra (masculina e feminina)

Ta Carcinoma papilar não invasivo, polipóide ou verrucoso

Tis Carcinoma in situ

T1 Tumor que invade o tecido conjuntivo subepitelial

T2 Tumor que invade qualquer uma das seguintes estruturas: corpo esponjoso, próstata, músculo periuretral

T3 Tumor que invade qualquer uma das seguintes estruturas: corpo cavernoso, além da cápsula prostática, vagina anterior, colo vesical

T4 Tumor que invade outros órgãos adjacentes.

Carcinoma de células transicionais da próstata (uretra prostática)

Tis pu Carcinoma in situ; envolvimento da uretra prostática

Tis pd Carcinoma in situ; envolvimento das vias prostáticas

T1 Tumor que invade o tecido conjuntivo subepitelial

T2 Tumor que invade qualquer uma das seguintes estruturas: estroma prostático, corpo esponjoso, músculo peri-uretral

T3 Tumor que invade qualquer uma das seguintes estruturas:

corpo cavernoso, além da cápsula prostática, colo vesical (extensão extraprostática)

Grupamento por Estádios

Estádio 0a Ta N0 M0

Estádio 0is Tis N0 M0

Tis pu N0 M0

Tis pd N0 M0

Estádio I T1 N0 M0

Estádio II T2 N0 M0

T4 Tumor que invade outros órgãos adjacentes (invasão da bexiga)

N - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase, em um único linfonodo, com 2 cm ou menos em sua maior dimensão

N2 Metástase, em um único linfonodo, com mais de 2 cm em sua maior dimensão, ou em múltiplos linfonodos

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

pTNM - Classificação Patológica

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

G - Gradação Histopatológica

GX O grau de diferenciação não pode ser avaliado

G1 Bem diferenciado

G2 Moderadamente diferenciado

G3-4 Pouco diferenciado/indiferenciado

Estádio III T1, T2 N1 M0

T3 N0, N1 M0

Estádio IV T4 N0, N1 M0

Qualquer T N2 M0

Qualquer T Qualquer N M1

Pênis

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

TX O tumor primário não pode ser avaliado

T0 Não há evidência de tumor primário

Tis Carcinoma in situ

Ta Carcinoma verrucoso não invasivo

T1 Tumor que invade o tecido conjuntivo sub-epitelial

T2 Tumor que invade o corpo esponjoso ou cavernoso

T3 Tumor que invade a uretra ou a próstata

T4 Tumor que invade outras estruturas adjacentes

N - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodos regionais

N1 Metástase em um único linfonodo inguinal superficial

N2 Metástase em linfonodos inguinais superficiais múltiplos ou bilaterais

N3 Metástase em linfonodo(s) inguinal(ais) profundo(s) ou pélvico(s), uni- ou bilateral(ais)

Grupamento por Estádios

Estádio 0 Tis N0 M0

Ta N0 M0

Estádio I T1 N0 M0

Estádio II T1 N1 M0

T2 N0, N1 M0

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

pTNM - Classificação Patológica

As categorias pT, pN e pM correspondem às categorias T, N e M.

Estádio III T1, T2 N2 M0

T3 N0, N1, N2 M0

Estádio IV T4 Qualquer N M0

Qualquer T N3 M0

Qualquer T Qualquer N M1

Testículo

TNM - Classificação Clínica

T - Tumor Primário

Geralmente a classificação do tumor primário é classificada após a orquiectomia radical portanto utiliza-se a classificação patológica pT.

pT - Tumor Primário

pTX O tumor primário não pode ser avaliado

pT0 Não há evidência de tumor primário (p. ex., cicatriz histológica no testículo)

pTis Neoplasia de células germinativas intratubular (carcinoma in situ)

pT1 Tumor limitado ao testículo e epidídimo sem invasão vascular/linfática; o tumor pode invadir a túnica albugínea, mas não a túnica vaginalis

pT2 Tumor limitado ao testículo e epidídimo com invasão vascular/linfática, ou tumor que se estende através da túnica albugínea com envolvimento da túnica vaginalis

pT3 Tumor que invade o cordão espermático com ou sem invasão vascular/linfática

pT4 Tumor que invade o escroto com ou sem invasão

N - Linfonodos Regionais

pTNM - Classificação Patológica

pT - Tumor Primário

Descrita na avaliação clínica

pN - Linfonodos Regionais

NX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

N0 Ausência de metástase em linfonodo regional

N1 Metástase em massa linfonodal com 2 cm ou menos em sua maior dimensão, ou linfonodos múltiplos, nenhum com mais de 2 cm em sua maior dimensão

N2 Metástase em massa linfonodal com mais de 2 cm até 5 cm em sua maior dimensão, ou linfonodos múltiplos, qualquer um com massa maior de 2 cm, até 5 cm em sua maior dimensão

N3 Metástase em uma massa linfonodal com mais de 5 cm em sua maior dimensão

M - Metástase à Distância

MX A presença de metástase à distância não pode ser avaliada

M0 Ausência de metástase à distância

M1 Metástase à distância

M1a Metástase em linfonodo não regional ou metástase pulmonar

M1b Metástase à distância para outras localizações

pNX Os linfonodos regionais não podem ser avaliados

pN0 Ausência de metástase em linfonodo regional

pN1 Metástase em massa de linfonodos com 2 cm ou menos em sua maior dimensão e 5 ou menos linfonodos

positivos, nenhum com mais de 2 cm em sua maior dimensão

pN2 Metástase em massa de linfonodos com 2 cm ou mais, até 5 cm em sua maior dimensão; ou mais de 5 linfonodos positivos, nenhum com mais de 5 cm; ou evidência de extensão tumoral extranodal

pN3 Metástase em massa de linfonodos com mais de 5 cm em sua maior dimensão

pM - Metástase à Distância

A categoria pM corresponde à categorias M.

Estádio 0	pTis N0 M0 S0, SX
Estádio I	pT1-4 N0 M0 SX
Estádio IA	pT1 N0 M0 S0
Estádio IB	pT2 N0 M0 S0 pT3 N0 M0 S0 pT4 N0 M0 S0
Estádio IS	Qualquer pT/TX N0 M0 S1-3
Estádio II	Qualquer pT/TX N1-3 M0 SX
Estádio IIA	Qualquer pT/TX N1 M0 S0 Qualquer pT/TX N1 M0 S1
Estádio IIB	Qualquer pT/TX N2 M0 S0 Qualquer pT/TX N2 M0 S1

S - Marcadores Tumorais Séricos

SX Os marcadores tumorais séricos não estão disponíveis ou não foram realizados

S0 Marcadores tumorais séricos dentro dos limites normais

S1 DHL < 1,5 x N e HCG < 5.000 e AFP < 1.000

S2 DHL 1,5 - 10 x N ou HCG 5.000 - 50.000 ou AFP 1.000 - 10.000

S3 DHL > 10 x N ou HCG > 50.000 ou AFP > 10.000

HCG (mUI/ml) AFP (ng/ml). N indica o limite superior do valor normal para a dosagem da DHL.

Grupamento por Estádios

Estádio IIC	Qualquer pT/TX N3 M0 S0 Qualquer pT/TX N3 M0 S1
Estádio III SX	Qualquer pT/TX Qualquer N M1, M1a
Estádio IIIA	Qualquer pT/TX Qualquer N M1, M1a S0 Qualquer pT/TX Qualquer N M1, M1a S1
Estádio IIIB	Qualquer pT/TX N1-3 M0 S2 Qualquer pT/TX Qualquer N M1, M1a S2
Estádio IIIC	Qualquer pT/TX N1-3 M0 S3 Qualquer pT/TX Qualquer N M1, M1a S3 Qualquer pT/TX Qualquer N M1b
Qualquer S	

Fonte de Informações Baseada em: TNM - Classificação de Tumores Malignos 6ª edição, 2004, Ministério da Saúde, Instituto Nacional do Câncer

Segundo a portaria 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

O Paciente tem trinta dias, para adquirir o medicamento constante da notificação de receita, a partir da data da sua emissão.

Modelo da Notificação de Receita "A" (oficial) - cor amarela

Notificação de Receita "A" (oficial)

Impressa pela Secretaria de Estado da Saúde e distribuída pela VISA* mediante preenchimento de ficha cadastral.

Poderá ser utilizada em todo Território Nacional.

Campos obrigatórios para a preenchimento da Notificação de Receita A encontram-se descritos abaixo.

Modelos das Notificações de Receitas "B" (azul) e Especial (branca)

Notificação de Receita "B" e Notificação de Receita Especial (Retinóides de uso sistêmico)

Só poderá ser utilizada dentro do Estado que concedeu a numeração.

Impressa pelo profissional, hospitais, clínicas ou instituição.

A numeração é concedida pela VISA* da localidade do consultório ou do estabelecimento de saúde.

A Notificação de Receita Especial (retinóides de uso sistêmico) deverá estar acompanhada de Termo de Consentimento Pós-Infirmação.

Receita de Controle Especial ou Receita Comum

Receituário do profissional ou da instituição deve ser em 02 (duas) vias. A prescrição pode ser datilografada, digitada ou manuscrita.

A 1º via da receita fica retida na farmácia e a 2º será devolvida ao paciente para orientação e como documento comprobatório de uso.

No verso da original e da cópia a farmácia deverá colocar carimbo do estabelecimento e a quantidade das unidades aviadas.

Quantidade limite do medicamento para o devido tratamento.

A Receita poderá possuir até 03 (três) substâncias ou medicamentos.

No caso dos anti-retrovirais poderá conter até 05 (cinco) substâncias ou medicamentos.

É vedada a prescrição de anti-retrovirais por médico veterinário e dentista.

As quantidades permitidas são 5 ampolas ou/e para as outras formas farmacêuticas a quantidade correspondente a 60 (sessenta) dias de tratamento. Acima deve

acompanhar justificativa para o paciente adquirir na farmácia ou drogaria.

Observações importantes:

No caso das formulações só poderá conter uma substância, nas concentrações que constam das Literaturas. Encontra-se proibidas as associações medicamentosas. No verso do original e da 2º via das receitas a farmácia deverá colocar carimbo do estabelecimento e quantidade das unidades aviadas, bem como preencher o campo da Notificação de Receita

Campos obrigatórios para a impressão e preenchimento das Notificações de Receita:

UF - Unidade Federada (SP)

Nº - numeração concedida pela VISA*

Emitente- identificação com o nome do consultório, hospital ou do profissional, e endereço completo.

Data e Assinatura do prescritor, identificando a assinatura mediante carimbo com inscrição no Conselho Regional, caso esta inscrição não esteja devidamente impressa no campo emitente.

Paciente- nome e endereço completos.

Medicamentos ou substâncias – designar pelo nome genérico ou comercial.

Quantidade e Forma farmacêutica – quantidade necessária consoante a dosagem ou concentração por unidade posológica.

Posologia – quantidade que o paciente irá utilizar por dia ou hora.

Identificação da gráfica – nome, endereço e CNPJ impressos no rodapé fazendo constar a numeração por ela impressa.

Quantidade limite do medicamento permitido para o devido tratamento.

Notificação de Receita "A"

5 ampolas e para as outras formas farmacêuticas a quantidade corresponde a 30 (trinta) dias de tratamento.

Notificação de Receita "B"

5 ampolas ou e para as outras formas farmacêuticas a quantidade corresponde a 60 (sessenta) dias de tratamento.

Notificação de Receita Especial (Retinóides sistêmico)

5 ampolas ou e para as outras formas farmacêuticas a quantidade corresponde a 30 (trinta) dias de tratamento.

Acima das quantidades deve acompanhar justificativa do profissional para o paciente comprar o medicamento.

Tipo de Notificação	Notificação de Receita "A"	Notificação de Receita "B"	Notificação de Receita Retinóides
Medicamentos	Entorpecentes	Psicotrópicos	Retinóides Sistêmico
Abrangência	Em todo o território nacional	Na Unidade Federada onde for concedida a numeração	
Cor da Notificação	Amarela (oficial)	Azul	Branca]
Quantidade máxima por receita	5 ampolas	5 ampolas	-
Quantidade por período de tratamento	30 dias, acima acompanha justificativa	60 dias	30 dias
Quem imprime o talão da notificação	Autoridade Sanitária	O profissional retira a numeração junto da Autoridade Sanitária, escolhe a gráfica para imprimir o talão às suas expensas.	

MEDICAMENTO SUJEITO A NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS A

ENTORPECENTES				
ACETILMETADOL	BUTORFANOL	ETORFINA	LEVORFANOL	ÓPIO
ACETORFINA	CETOBEMIDONA	ETOXERIDINA	METADONA	OXICODONA
ALFACETILMETADOL	CLONITAZENO	FENADOXONA	METAZOCINA	N-OXIMORFINA
ALFAMEPRODINA	CODOXIMA	FENAMPROMIDA	METILDESORFINA	PETIDINA
ALFAMETADOL	DEXTROMORAMIDA	FENAZOCINA	METILDIIDROMORFINA	PIMINODINA
ALFAPRODINA	DIAMPROMIDA	FENOMORFANO	METOPONA	PIRITRAMIDA
ALFENTANILA	DIETILTAMBUTENO	FENOPERIDINA	MIROFINA	PROEPTAZINA
ALILPRODINA	DIFENOXILATO	FENTANILA	MORFERIDINA	PROPERIDINA
ANILERIDINA	DIFENOXINA	FURETIDINA	MORFINA	RACEMETORFANO
BENZETIDINA	DIIDROMORFINA	HIDROCODONA	MORINAMIDA	RACEMORAMIDA
BENZILMORFINA	DIMEFPTANOL	HIDROMORFINOL	NICOMORFINA	RACEMORFANO
BENZOILMORFINA	DIMENOXADOL	HIDROMORFONA	NORACIMETADOL	REMIFENTANILA
BETACETILMETADOL	DIMETILTAMBUTENO	HIDROXIPETIDINA	NORLEVORFANOL	SUFENTANILA
BETAMEPRODINA	DIOXAFETILA	ISOMETADONA	NORMETADONA	TEBACONA
BETAMETADOL	DIPIPANONA	LEVOFENACILMORFANO	NORMORFINA	TEBAÍNA
BETAPRODINA	DROTEBANOL	LEVOMETORFANO	NORPIPANONA	TILIDINA
BECCITRAMIDA	ETILMETILTAMBUTENO	LEVOMORAMIDA	N-OXICODÉINA	TRIMEPERIDINA
BUPRENORFINA	ETONITAZENO			

ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS				
ACETILDIIDROCODEINA	DIIDROCODEÍNA	NALBUFINA	NICODICODINA	PROPIRAM
CODEÍNA	ETILMORFINA (DIONINA)	NALORFINA	NORCODEÍNA	TRAMADOL***
DEXTROPROPOXIFENO	FOLCODINA	NICOCODINA		

*** preparações a base de TRAMADOL, em que a quantidade não exceda 100 miligramas de **TRAMADOL** por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias.

PSICOTRÓPICOS				
ANFETAMINA	CLORFENTERMINA	FENETILINA	LEVOMETANFETAMINA	METILFENIDATO
CATINA	DEXANFETAMINA	FENMETRAZINA	METANFETAMINA	TANFETAMINA
CLOBENZOREX	FENCICLIDINA	LEVANFETAMINA		

MEDICAMENTO SUJEITO A NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B

PSICOTRÓPICOS				
ALOBARBITAL	CLORAZEPAM	FLURAZEPAM	MIDAZOLAM	PRAZEPAM
ALPRAZOLAM	CLORAZEPATO	GLUTETIMIDA	N-ETILANFETAMINA	PROLINTANO
AMOBARBITAL	CLORDIAZEPÓXIDO	HALAZEPAM	NIMETAZEPAM	PROPILEXDRINA
APROBARBITAL	CLOTIAZEPAM	HALOXAZOLAM	NITRAZEPAM	SECBUTABARBITAL
BARBEXACLONA	CLOXAZOLAM	LEFETAMINA	NORCANFANO	SECOBARBITAL
BARBITAL	DELORAZEPAM	LOFLAZEPATO ETILA	NORDAZEPAM	TEMAZEPAM
BROMAZEPAM	DIAZEPAM	LOPRAZOLAM	OXAZEPAM	TETRAZEPAM
BROTIZOLAM	ESTAZOLAM	LORAZEPAM	OXAZOLAM	TIAMILAL
BUTALBITAL	ETCLOVINOL	LORMETAZEPAM	PEMOLINA	TIOPENTAL
BUTOBARBITAL	ETINAMATO	MEDAZEPAM	PENTAZONINA	TRIAZOLAM
CAMAZEPAM	FENDIMETRAZINA	MEPROBAMATO	PENTOBARBITAL	TRIXIFENIDIL
CETAZOLAM	FENOBARBITAL	MESOCARBO	PINAZEPAM	VINILBITAL
CICLOBARBITAL	FLUDIAZEPAM	METIL FENOBARBITAL	PIPRADOL	ZOLPIDEM
CLOBAZAM	FLUNITRAZEPAM	METIPRILONA	PIROVARELONA	ZOPICLONA
CLONAZEPAM				

PSICOTRÓPICOS ANOREXÍGENOS

AMINOREX	FEMPROPOREX	FENTERMINA	MAZINDOL	MEFENOREX
ANFEPRAMONA (DIETILPROPIONA)	FENDIMETRAZINA			

MEDICAMENTO SUJEITO A NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 02 VIAS

Receita de Controle Especial ou Comum

Medicamentos	Controle Especial	Anabolizantes	Anti-retrovirais	Adendos das listas
Abrangência	Em todo o território nacional			
Cor	À critério			
Quantidade máxima por receita	5 ampolas 3 medicamentos	5 ampolas	5 substâncias 5 medicamentos	3 medicamentos
Quantidade Período de tratamento	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias
Quem imprime o talão de receita	O profissional	O profissional	O profissional	O profissional

MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 02 VIAS

ACEPROMAZINA	DEANOL	HALOTANO	MINAPRINA	PROTIPENDIL
ÁCIDO VALPRÓICO	DESLURANO	HIDRATO DE CLORAL	MIRTAZAPINA	PROTRIPTILINA
AMANTADINA	DESIPRAMINA	HIDROCLORBEZETILAMINA	MISOPROSTOL	PROXIMETACAINA
AMINEPTINA	DEXETIMIDA	HIDROXIDIONA	MOCLOBEMIDA	RISPERIDONA
AMISSULPRIDA	DEXFENFLURAMINA	HOMOFENAZINA	MOPERONA	ROPINIROL
AMITRIPTILINA	DEXTROMETORFANO	IMICLOPRAZINA	NALOXONA	SELEGILINA
AMOXAPINA	DIBENZEPINA	IMIPRAMINA	NALTREXONA	SERTRALINA
AZACICLONOL	DIMETRACRINA	IMIPRAMINÓXIDO	NEFAZODONA	SEVOLFURANO
BECLAMIDA	DISOPIRAMIDA	IPROCLOLORIZIDA	NIALAMIDA	SIBUTRAMINA
BENACTIZINA	DISSULFIRAM	ISOCARBOXAZIDA	NOMIFENSINA	SILDENAFILA
BENFLUOREX	DIVALPROATO DE SÓDIO	ISOFLURANO	NORTRIPTILINA	SULPIRIDA
BENZOCTAMINA	DIXIRAZINA	ISOPROPIL-CROTONIL-URÉIA	NOXPTILINA	TACRINA
BENZOQUINAMIDA	DOXEPINA	LAMOTRIGINA	OLANZAPINA	TALCAPONA
BIPERIDENO	DROPERIDOL	LEVODOPA	OPIPRAMOL	TETRACAÍNA
BUSPIRONA	EMILCAMATO	LEVOMEPROMAZINA	ORLISTAT	TIANEPTINA
BUTAPERAZINA	ENFLURANO	LINDANO	OXCARBAZEPINA	TIAPRIDA
BUTRIPTILINA	ETOMIDATO	LISURIDA	OXIFENAMATO	TIOPROPERAZINA
CAPTODIAMINA	ETOSSUXIMIDA	LÍTIO	OXIPERTINA	TIORIDAZINA
CARBAMAZEPINA	ECTILURÉIA	LOPERAMIDA	PAROXETINA	TIOTIXENO
CAROXAZONA	FACETOPERANO	LOXAPINA	PENFLURIDOL	TOPIRAMATO
CETAMINA	FENAGLICODOL	MAPROTILINA	PERFENAZINA	TRANILCIPROMINA
CICLARBAMATO	FENELZINA	MECLOFENOXATO	PERGOLIDA	TRAZODONA
CICLEXDRIINA	FENFLURAMINA	MEFENOXALONA	PERICIAZINA	TRICLOFÓS
CICLOPENTOLATO	FENITOINA	MEFEXAMIDA	PIMOZIDA	TRICLORETILENO
CITALOPRAM	FENILPROPANOLAMINA	MEPAZINA	PIPAMPERONA	TRIFLUOPERAZINA
CLOMACRANO	FENIPRAZINA	MESORIDAZINA	PIPIOTIAZINA	TRIFLUPERIDOL
CLOMETIAZOL	FEMPROBAMATO	METILPENTINOL	PRAMIPEXOL	TRIMIPRAMINA
CLOMIPRAMINA	FLUFENAZINA	METISERGIDA	PRIMIDONA	VALPROATO SÓDICO
CLOREXADOL	FLUMAZENIL	METIXENO	PROCLORPERAZINA	VENLAFAXINA
CLORPROMAZINA	FLUOXETINA	METOPROMAZINA	PROMAZINA	VERALIPRIDA
CLORPROTIXENO	FLUPENTIXOL	METOXIFLURANO	PROPANIDINA	VIGABATRINA
CLOTIAPINA	FLUVOXAMINA	MIANSERINA	PROPIOMAZINA	ZIPRAZIDONA
CLOZAPINA	HALOPERIDOL	MINACIPRAN	PROPOFOL	ZUCLOPENTIXOL

SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES

DIIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	FLUOXIMESTERONA	MESTEROLONA	METILTESTOSTERONA	OXIMETOLONA
ESTANOZOLOL	FLUOXIMETILTESTOSTERONA	METANDRIOL	NANDROLONA	